



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 123, de 16 de junho de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição do *Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)* Instituído pela Portaria-SEI nº 099, de 18 de abril de 2023, que passará a vigor com a seguinte composição.

- I. Artur Quintiliano Bezerra da Silva - Médico da Unidade de Transplantes, Professor da UFRN, matrícula Siape nº 391**** - Coordenador;
- II. Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira – Fisioterapeuta Respiratória, Chefe da Unidade de Gestão de Inovação Tecnológica em Saúde, matrícula Siape nº 214**** ;
- III. Albirea Shinobu Inaoka Brito – Enfermeira, Chefe em substituição da Unidade de Gestão de Risco Assistencial, matrícula Siape nº 216****;
- IV. Márcia Maria da Silva Barbosa – Farmacêutica, matrícula Siape nº 126****;
- V. Wagner Tomaz dos Santos Barros – Tec. de Informática, Chefe da Unidade E - Saúde, matrícula Siape nº 158****;
- VI. Ana Helena Mousinho Caldas – Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 126****;
- VII. Rafael Cavalcanti Contreras, Engenheiro Biomédico - matrícula SIAPE: 198xxxx.

Art.2º Permanecerão inalterados e válidos os os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço HUOL/EBSEERH.

Assinado eletronicamente
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 16/06/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30661993** e o código CRC **D154A58A**.

Referência: Processo nº 23526.014776/2022-05 SEI nº 30661993